

**EDITAL CPSP 10/2020**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica convocado o corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF para, no período de 2 a 9 de junho de 2020, eleger seu representante e respectivo suplente para a Comissão de Bolsas e o Colegiado do referido Programa.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar à representação discente devem efetuar sua inscrição no período de 20 a 27 de maio de 2020, pelo link <https://forms.gle/7gUyrtmscRs7y6hh6>.

**Art. 2º** Estão aptos a se candidatar todos os discentes integrados há pelo menos um ano às atividades do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia como aluno regular, sendo eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos para representante e suplente, respectivamente.

**Art. 3º** São eleitores todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia.

**Art. 4º** Os Discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect/Acadêmico/Eleições, no período disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** A apuração ocorrerá no dia 15 de junho de 2020, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.

**Art. 6º** Caso o Representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia será publicado, para preenchimento da vaga.

**Art. 7º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 18 de maio de 2020.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**